

PORTARIA Nº 363/CORREGEDORIA/FUNAI, de 15 de julho de 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002.791/2009-63, instaurada pela Portaria nº 233/CORREGEDORIA/FUNAI, de 19 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 08-10, de 19.05.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 10-13	Mai-Jul/2011
---	----------	----------	----------	--------------